

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 069/2022.  
DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DE EMENDAS NO DESPORTO”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.187/2022.

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Unidade 05 – Conselho Municipal de Desportos**

**Função, Sub função, Programa: 27.812.0125**

Proj. Ativ. – 1.106 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Desporto

248 – 4.4.90.51.00.00.00.1776 – Obras e Instalações.....R\$ 238.750,00

248 – 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 75.250,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Convênio para Reforma Ginásio Santa Terezinha – Convênio 886677/2019.....R\$ 238.750,00

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 75.250,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 19 de Julho de 2022.

LEONIR KOCHÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Maíra Indiana Santos Behling**  
Secretária da Administração e Coordenação Geral